



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

Acta N.º 09/2025 - Extraordinária (12ª do Mandato - 2023/2027)

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas realizada em 30 de agosto de 2025 (14:00, hora de Lisboa), em videoconferência (Zoom). Presentes 9 (nove) Conselheiros (membros do CP do CCP): António Guerra Iria, António Paulo Neves Marques, Beatriz Neves Guedes Pereira, Carlos Rui Pires Marcelo, Flávio Alves Martins, José Fernando Campos da Silva Topa, Manuel Pinto Pereira Viegas, Odete da Silva Fernandes, e Vasco Pinto de Abreu. Ausências dos Conselheiros António Manuel Mota da Cunha, Daniel Ferreira Loureiro, e Manuel Cândido de Oliveira Coelho.

1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho Permanente do CCP (CP/CCP), Flávio Alves Martins, que, após verificação de quórum de presença, saudou a todos os presentes e agradeceu a participação nesta reunião do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas.

2. Assuntos em Discussão

- 2.1** Aprovação do Programa da Reunião Plenária de Outubro de 2025
- 2.2** Apreciação de Recomendação sobre o Acesso ao Ensino Superior
- 2.3** Prazos e Procedimentos para Solicitação de Ações/Reuniões pelas Secções Locais
- 2.4** Dificuldades Reportadas na Execução Orçamental pelas Secções Locais
- 2.5** Posição do CCP sobre Apoios na Sequência dos Incêndios Florestais

2.1 Aprovação do Programa da Reunião Plenária de Outubro de 2025

O Presidente Flávio Martins apresentou a proposta de programa detalhado para a reunião presencial do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas, a ter lugar em Lisboa, entre 14 e 16 de outubro de 2025. O programa prevê um intenso conjunto de audiências e reuniões com entidades oficiais e partidos políticos, especialmente para tratar do orçamento para 2026 no âmbito do MNE (e não somente do CCP). Para além de questões relativas aos futuros atos eleitorais, à aquisição de nacionalidade por lusodescendentes e questões relativas ao E.P.E. pelo Inst. Camões.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

O programa foi dia a dia apresentado em pormenores e discutido, sendo prestadas todas as informações solicitadas pelos membros do CP/CCP. Foi ainda realçada a importância de reunirmos com outros candidatos à Presidência da República e das reuniões com grupos parlamentares, devendo estar presentes os respetivos líderes e os deputados eleitos pelas Comunidades. O programa foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

2.2 Apreciação de uma Recomendação sobre o Acesso ao Ensino Superior

O Presidente Flávio Martins informou ter recebido do Conselheiro Vítor Oliveira (representante do CCP no Conselho Nacional de Educação) uma recomendação relativa à subutilização das vagas reservadas a imigrantes e lusodescendentes no acesso ao ensino superior português (7% do total). A recomendação, já partilhada no *chat* da videoconferência e a ser reenviada por e-mail a todos os conselheiros, foi elogiada como uma iniciativa positiva. O Presidente propôs que o Conselho Permanentemente a aprovasse por unanimidade, o que foi consensual.

2.3 Prazos e Procedimentos para Solicitação de Ações/Reuniões pelas Secções Locais

Foi reiterado que as Secções Locais têm até 5 de setembro de 2025 (novo prazo, alargado em função de muitos estarem em férias) para enviar à DGACCP e ao Gabinete da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas um pedido de ação ou reunião a realizar ainda no presente ano. Foi salientado que, até à data, poucas Secções o haviam feito (referência ao Brasil, Venezuela, Argentina, Reino Unido, França, Macau, Suíça, África do Sul).

Para facilitar o processo, foi clarificado que as Secções devem, numa primeira fase, informar a intenção, localização e datas previstas para a atividade, não sendo necessário enviar de imediato um orçamento pormenorizado. Os detalhes financeiros poderão ser acertados posteriormente com os serviços da DGACCP (Dra. Ana Cristina). Foi enfatizada a importância de não perder o prazo e de utilizar cabalmente as verbas disponíveis, face a críticas públicas sobre o montante global do orçamento apresentado pelo CCP (500 mil euros) para 2026.

Uma nova comunicação aletrando para o prazo e os procedimentos será enviada pelo presidente do CP/CCP a todos os conselheiros/as.

2.4 Dificuldades Reportadas na Execução Orçamental pelas Secções Locais

O Conselheiro António Iria relatou constrangimentos sentidos pela sua Secção Local na execução das verbas, nomeadamente limitações rígidas nos tipos de despesas elegíveis. Foi partilhada a perceção de que, apesar de existir verba, a sua aplicação prática é por vezes excessivamente burocrática e pouco adaptada às realidades locais.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

Os conselheiros Fernando Topa e Rui Marcelo, referiram a necessidade de adaptação aos parâmetros legais existentes, embora reconhecendo as limitações impostas pela lei e pelo controlo financeiro do Estado. O Conselheiro Vasco Abreu defendeu uma maior autonomia para as estruturas do CCP na execução das verbas, dentro das necessidades devidamente justificadas.

2.5 Posição do CCP sobre Apoios na Sequência dos Incêndios Florestais

O Presidente Flávio Martins alertou ter recebido inúmeros pedidos de manifestação do CCP quanto ao teor do Decreto-Lei 98-A/2025, de 24 de agosto, que estabelece medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais, mas que exclui cidadãos residentes no estrangeiro, ao definir como critério a "residência permanente habitual" em Portugal. Neste contexto, foram referidas as declarações do Ministro da Economia e da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida. Foi amplamente discutido e consensual entre os conselheiros que tal medida é injusta e discriminatória, afetando particularmente emigrantes que possuem em Portugal a sua única propriedade, para a qual planeiam regressar ou onde passam férias. Foi salientado que estes cidadãos são frequentemente lembrados para contribuir para Portugal, mas esquecidos quando se trata de usufruir de apoios.

Deliberação: Foi deliberado, por unanimidade, que o Conselho Permanente se deve manifestar formalmente sobre o assunto, através de um documento dirigido ao Governo e à Assembleia da República. Ficou designada uma comissão composta pelos conselheiros Beatriz Pereira, Vasco de Abreu e Rui Marcelo, para redigir uma proposta de documento (comunicação/nota/moção). A proposta deve ser:

- Clara, firme e propositiva, mas não agressiva.
- Defender a extensão dos apoios a cidadãos portugueses residentes no estrangeiro que tenham a sua única habitação em Portugal afetada pelos incêndios.
- Enviada aos restantes membros do CP do CCP até às 18h00 de 31 de agosto (hora de Lisboa).
- Os restantes conselheiros terão até à noite de 1 de setembro para enviar comentários.

O documento final será aprovado e então enviado nessa segunda-feira, dia 1 de setembro, para o Primeiro-Ministro, Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Grupos Parlamentares, Conselheiros/as do CCP e comunicação social.

3. Encerramento

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada pelas 15:50 (hora de Lisboa) do dia 30 de agosto de 2025, pelo Presidente do Conselho Permanente do CCP, Dr. Flávio Martins, que agradeceu a colaboração de todos os membros presentes do Conselho Permanente.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

Esta Ata Extraordinária N.º 09/2025, de 30 de agosto de 2025, foi lavrada pelos Secretários Vasco de Abreu e Rui Marcelo.

Lisboa, aos 30 de agosto de 2025.

Flávio Alves Martins (Presidente)

Rui Marcelo (Secretário)

Vasco de Abreu (Secretário)